DECRETO N. 1.624, DE 23 DE dEZEMBRO DE 2010

Remaneja recursos orçamentários da Câmara Municipal de Bertioga.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação da Augusta Câmara Municipal de Bertioga, por seu ilustre Presidente, solicitando alteração de recursos orçamentários visando atender as necessidades administrativas da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica remanejado o recurso orçamentário para atender necessidades administrativas da Câmara Muniucal de Bertiogfa, no valor de R$ 22.104,73, suplementando e anulando os recursos de acordo com os quadros abaixo:.

SUPLEMENTAR:

SECR.	UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
CÂMARA	02.04.01	01.0310002.2036	3.1.90.13	318	R$ 667,43	SUPLEMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA
CÂMARA	02.04.01	01.0310002.2036	3.3.90.39	324	R$ 21.437,30	SUPLEMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA
TOTAL					**R$ 22.104,73**	

ANULANDO DE:

SECR.	UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR	RECURSO
CÂMARA	02.04.01	01.0310002.2036	3.1.90.11	317	R$ 21.301,78	PRÓPRIO
CÂMARA	02.04.01	01.0310002.2036	3.3.90.49	326	R$ 802,95	PRÓPRIO
TOTAL					**R$ 22.104,73**	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de dezembro de 2010.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do município